

SOLFARMA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS S.A.

CNPJ/ME nº 40.004.380/0001-57

NIRE 35.300.560.647

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 29 (vinte e nove) de abril de 2022, às 10h00, na sede social da **SOLFARMA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 600, conj. 44, Sala 09, Itaim Bibi, CEP 04532-001.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), em face da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas.
- 3. PUBLICAÇÃO:** Em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, fica sanada a falta de publicação do aviso e a inobservância dos prazos de que trata o artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do § 4º do referido artigo. As demonstrações financeiras da Companhia, o relatório dos administradores, as notas explicativas e o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 estão disponíveis na sede da Companhia e disponibilizadas nos websites da Companhia (www.grupotravessia.com) e disponibilizadas na CVM (www.gov.br/cvm) e serão publicados no Jornal "O Dia". As cópias autenticadas do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, que integram o **Anexo I** e o **Anexo II** à presente ata, respectivamente, foram colocadas sobre a mesa diretora dos trabalhos, à disposição dos acionistas.
- 4. MESA:** Presidente: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; Secretário: Lucas Bublitz Machado
- 5. ORDEM DO DIA:**
 - 5.1.** Deliberar acerca das seguintes matérias:
 - (i)** do Relatório da Administração, do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e
 - (ii)** da destinação do lucro líquido do exercício e a forma de distribuição de dividendos.

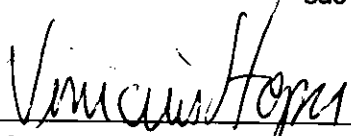
6. DELIBERAÇÕES:

- (i) o Relatório da Administração, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e
- (ii) em face do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no montante de R\$0,00 (zero reais), não destinar valores à constituição de reserva legal e à reserva de contingências, nem distribuir dividendos.

7. ENCERRAMENTO:

7.1. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes à Assembleia. Mesa: Presidente: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; Secretário: Lucas Bublitz Machado. Acionistas: Travessia Assessoria Financeira Ltda. (representada por Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa) e Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa. Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio.

São Paulo, 29 de abril de 2022.



Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa
Presidente



Lucas Bublitz Machado
Secretário

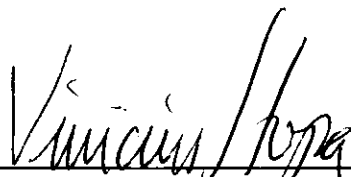
SOLFARMA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS S.A.

CNPJ/ME nº 40.004.380/0001-57

NIRE 35.300.560.647

**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

Acionistas:



TRAVESSIA ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.

por Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa



VINICIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA

ANEXO I

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO PERÍODO

A administração da Solfarma Securitizadora de Créditos Mercantis S.A. (“**Companhia**”) apresenta o Relatório da Administração em conjunto com as anexas demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes da Companhia, referentes ao período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021. O Relatório da Administração deve ser lido em conjunto com as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas Notas Explicativas.

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A companhia tem por objeto específico a exploração do negócio de securitização de direitos creditórios comerciais, industriais, financeiros, agronegócio e imobiliários, assim compreendida a compra, venda e prestação da respectivas garantias em créditos imobiliários; prestação de serviços e realização de outros negócios referentes a operações de créditos imobiliários, de acordo com a Lei 9.514 de 20.11.1997 e das normas que vierem a alterá-la, substituí-la ou complementá-la; realizar negócios e prestação de serviços de seleção, administração e cobrança de direitos de créditos lastreados nos títulos e valores mobiliários relacionados à atividade de securitização de créditos; prestação de serviços de análise de crédito, cobranças extrajudiciais, informações cadastrais e atividades de administração de carteira de títulos e valores para terceiros.

2. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia foi constituída por meio da Assembleia Geral de Constituição realizada em 03 de dezembro de 2020.

Em 22 de dezembro de 2020, a Companhia realizou a sua 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 2 (duas) séries, sendo a 1ª (primeira) série da espécie com garantia real e com garantia fidejussória adicional, para a distribuição pública com esforços restritos, e a segunda (segunda) série da espécie subordinada, para colocação privada, no valor total de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais).

3. OUTRAS INFORMAÇÕES

Tendo em vista o seu enquadramento no artigo 294 da Lei das Sociedades por Ações, a Companhia deixa de publicar os documentos de que tratam a Ordem do Dia da presente Ata, incluindo este relatório, a cópia das demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, bem como demais documentos pertinentes.

A Administração

ANEXO II
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



Solfarma Securitizadora de Creditos Mercantis S.A.

Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2021

Com relatório de revisão dos auditores
independentes

Solfarma Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2021

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 3

Demonstrações financeiras auditadas

Balancos patrimoniais	6
Demonstrações do resultado	8
Demonstrações do resultado abrangente	9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	10
Demonstrações dos fluxos de caixa	11
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras.....	12

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Acionistas da
Solfarma Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.
São Paulo – SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da **Solfarma Securitizadora de Créditos Mercantis S.A. (“Companhia”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021, e suas respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Solfarma Securitizadora de Créditos Mercantis S.A., em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Como parte do processo de auditoria, solicitamos a confirmação externa junto a terceiros com objetivo de validarmos os saldos contábeis, contudo, em confronto do saldo existente na carteira de crédito, cujo montante em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 79.605, identificamos uma variação a maior na contabilidade de R\$ 15.058 para os quais, não obtivemos explicações da Companhia até o término de nossos trabalhos.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase

Realização dos direitos creditórios

Conforme comentado na Nota Explicativa nº 4, os direitos creditórios da carteira de crédito da Companhia são oriundos de duplicatas, Notas fiscais e/ou canhotos, originados da venda mercantil de produtos pela Cedente aos seus devedores, cedidos e formalizados por meio do Termo de Cessão, no montante de R\$ 79.605mil. Devido à natureza desses direitos creditórios, os valores quando efetivamente realizados poderão ser diferentes dos constantes nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Nossa Opinião não está ressalvada a cerca deste assunto.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras--Continuação

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de abril de 2022.

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes S.S.

CRC 2SP-031.269/O-1



Fábio Rodrigo Muralo

Contador CRC 1SP-212.827/O-0

Solfarma Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	Notas	31/12/2021	31/12/2020
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	4.316	968
Carteira de Créditos	4	79.605	30.568
Créditos a receber		-	9.665
Impostos a recuperar		1	-
Adiantamento a fornecedores		-	2
Total do ativo circulante		83.922	41.203
Total do ativo		83.922	41.203

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Solfarma Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Passivo e patrimônio líquido			
Passivo circulante			
Fornecedores		6	-
Obrigações tributárias		1	1
Debêntures	5.2	7.334	40.365
Outras obrigações	5.3	9.312	834
Total do passivo circulante		<u>16.653</u>	<u>41.200</u>
Passivo não circulante			
Debêntures	5.2	<u>67.266</u>	-
Total do passivo não circulante		<u>67.266</u>	-
Patrimônio líquido			
Capital social	6.1	1	1
Lucro do exercício		<u>2</u>	<u>2</u>
Total do patrimônio líquido		<u>3</u>	<u>3</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>83.922</u>	<u>41.203</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Solfarma Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Demonstrações do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 03 de dezembro de 2020 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas	31/12/2021	De 03/12/2020 a 31/12/2020
Receita Operacionais	8	7.026	103
Custo dos serviços prestados	9	(5.531)	(100)
Prejuízo bruto		1.495	3
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	10	(100)	-
Despesas Tributárias		(8)	-
		(108)	-
Resultado operacional		1.387	3
Receitas financeiras	11.1	6	-
Despesas financeiras	11.2	(1.393)	-
Resultado financeiro		(1.387)	-
(=) Resultado antes das provisões tributárias		-	3
Imposto de Renda e Contribuição Social		-	(1)
Lucro do exercício / período		-	2
Prejuízo básico por ação - Reais		0,00000	0,00400

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Solfarma Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Demonstrações do resultado abrangente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 03 de dezembro de 2020 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>31/12/2021</u>	<u>De 03/12/2020 a 31/12/2020</u>
Lucro do exercício / período	-	2
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício / período	-	2

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Solfarma Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para o

exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 03 de dezembro de 2020 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas	Capital social	Reserva de lucros	Total do patrimônio líquido
Integralização de capital	6.1	1	-	1
Prejuízo do período	-	-	2	2
Saldos em 31 de dezembro de 2020		1	2	3
Resultado do exercício	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021		1	2	3

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Solfarma Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 03 de dezembro de 2020 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>31/12/2021</u>	<u>a 31/12/2020</u>
Atividades operacionais		
Lucro do exercício / período	-	2
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Provisão de remuneração dos debenturistas	(7.026)	(103)
Juros sobre as debentures	5.073	-
Aumento/(redução) no ativo:		
Direitos realizáveis	(49.037)	(30.568)
Impostos a recuperar	(1)	-
Outros Ativos	2	(2)
Creditos a receber	9.665	(9.665)
Aumento/(redução) no passivo:		
Obrigações tributárias	(1)	1
Fornecedores	6	-
Outras obrigações	15.503	937
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	<u>(25.816)</u>	<u>(39.398)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Integralização de capital	-	1
Fluxo de caixa proveniente das atividades de investimento	<u>-</u>	<u>1</u>
Das atividades de financiamentos		
Debentures	29.164	40.365
Fluxo de caixa proveniente das atividades de financiamento	<u>29.164</u>	<u>40.365</u>
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	<u>3.348</u>	<u>968</u>
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício / período	968	-
No final do exercício / período	4.316	968
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	<u>3.348</u>	<u>968</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Solfarma Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de Réais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto operacional

A **Solfarma Securitizadora de Créditos Mercantis S.A. (“Companhia”)**, foi constituída por meio da Assembleia Geral de Constituição, realizada no dia 03 de dezembro de 2020.

A Companhia tem por objeto social: **(i)** A aquisição e securitização de créditos mercantis; **(ii)** A emissão e colocação privada ou junto ao mercado financeiro e de capitais, de qualquer título de crédito ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites da legislação aplicável; **(iii)** A realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas; e **(iv)** A realização de operações de hedge em mercados de derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos, dentre outros que possam ser abarcados, nos termos e condições previstos em seu Estatuto Social, devidamente registrado perante a Junta Comercial.

Os recursos oriundos da Emissão serão destinados para aquisição de Créditos mercantis originados da venda mercantil de produtos, pela Cedente aos seus devedores, através dos comprovantes e recebimento de notas fiscais, canhotos e boletos.

O valor total da Emissão é de R\$ 80.000 (oitenta milhões de Reais) na Data de Emissão, do qual: **(i)** R\$ 65.000 (sessenta e cinco milhões de Reais) correspondem ao valor total das Debêntures Seniores; e **(ii)** R\$ 15.000 (quinze milhões de Reais) correspondem ao valor total das Debêntures Subordinadas, na Data de Emissão.

O valor Nominal das Debentures não é objeto de atualização. A Série Sênior fará jus a uma remuneração corresponde a 100% da taxa DI, acrescida de uma sobretaxa de 4,00% (quatro por cento) ao ano. Já as Debêntures Subordinadas não farão jus ao recebimento de qualquer remuneração.

Solfarma Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

2. Base de elaboração e apresentação das informações financeiras e principais práticas contábeis adotadas

2.1. Autorização

A autorização para a conclusão e apresentação das demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 28 de abril de 2022.

2.2. Base de apresentação

As presentes demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

As demonstrações contábeis são apresentadas em valores expressos em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Companhia.

As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas podem incluir entre outros a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para litígios e riscos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissa periodicamente, não superior a um ano.

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

2.3. Apuração do resultado

As receitas, custos e despesas são contabilizados pelo regime de competência, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados.

Solfarma Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

2. Base de elaboração e apresentação das informações financeiras e principais práticas contábeis adotadas--Continuação

2.4. Imposto de renda e Contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída com base no lucro real (tributável) à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% e a provisão para contribuição social à alíquota de 9%, conforme legislação em vigor. A Companhia não constitui créditos tributários, estes serão reconhecidos somente no momento em que houver perspectiva consistente de sua realização.

2.5. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, como por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

2.6. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

Solfarma Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

2. Base de elaboração e apresentação das informações financeiras e principais práticas contábeis adotadas--Continuação

2.7. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido, no caso de ativo financeiro ou passivo financeiro que não seja pelo valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativo financeiro ou passivo financeiro. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias:

- (i) Custo amortizado;
- (ii) Valor justo por meio do resultado;
- (iii) Valor justo por meio do resultado abrangente.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

2.7.1. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos principalmente com a finalidade ativa e frequente de negociação no curto prazo. É designado pela Companhia, no reconhecimento inicial, como mensurado ao valor justo por meio do resultado.

2.7.2. Instrumentos financeiros mantidos até o vencimento

Os instrumentos financeiros mantidos até o vencimento são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a Companhia tem intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.

2.7.3. Empréstimos e recebíveis

São classificados como empréstimos e recebíveis os ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados em mercado ativo.

Solfarma Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

2. Base de elaboração e apresentação das informações financeiras e principais práticas contábeis adotadas--Continuação

2.8. Adoção de novos pronunciamentos, alterações e interpretações de pronunciamentos emitidos pelo IASB e CPC

A Companhia não adotou antecipadamente as IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não vigentes:

Pronunciamento	Descrição	Aplicável a períodos anuais com início em ou após
Alterações à IAS 1	Classificação de Passivos como circulantes ou Não Circulantes.	01/01/2023
Alterações à IFRS 3	Referência à Estrutura Conceitual.	01/01/2022
Alterações à IAS 16	Imobilizado — Recursos Antes do Uso Pretendido.	01/01/2022
Alterações à IAS 37	Contratos Onerosos – Custo de Cumprimento do Contrato.	01/01/2022
Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRSs 2018 – 2020	Alterações à IFRS 1 - Adoção inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e IFRS 16 - Arrendamentos.	01/01/2022

A Administração está avaliando potenciais impactos e, neste momento, não se espera que a adoção das normas listadas acima tenha um impacto relevante sobre as informações financeiras da Companhia em períodos futuros.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Caixa e bancos conta movimento	1	1
Aplicações financeiras (a)	4.315	967
Total	4.316	968

- a) As aplicações financeiras de liquidez imediata são representadas substancialmente por aplicações em fundos de investimentos e são remuneradas a uma taxa média mensal de 99,00% do CDI podendo ser resgatadas a qualquer tempo sem prejuízo da remuneração apropriada.

4. Direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e /ou benefícios

a) Descrição dos direitos creditórios adquiridos

Os direitos creditórios da carteira de crédito da Companhia são oriundos de duplicatas, Notas fiscais e/ou canhotos, originados da venda mercantil de produtos pela Cedente aos seus devedores, cedidos e formalizados por meio do Termo de Cessão, de forma que o fluxo de pagamento dos Créditos mercantis serão lastro para o pagamento aos Debenturistas.

Na escritura de emissão ficou definido que somente poderiam ser cedidos à emissora os direitos sobre os créditos que atendam cumulativamente às seguintes condições:

- (i) Tenham valor expresso em moeda corrente nacional;
- (ii) sejam representados e consubstanciados pelos Documentos Comprobatórios;
- (iii) Estejam livres e desembaraçados de todo e qualquer ônus, gravames e/ou condição ou restrição de qualquer natureza;

Solfarma Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

4. Direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e /ou benefícios--Continuação

a) Descrição dos direitos creditórios adquiridos--Continuação

- (iv) Não tenham sido contestados por seus respectivos Devedores, por via judicial ou extrajudicial, e/ou decorrentes de vendas rescindidas e/ou canceladas;
- (v) Considerada *pro forma* a respectiva cessão, os Direitos Creditórios Vinculados devem atender as seguintes regras de concentração: (a) o somatório dos Direitos Creditórios Vinculados devidos pelo Devedor ou seu grupo econômico com maior percentual de participação nos Direitos Creditórios Vinculados não poderá ser superior a 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) em relação a totalidade dos Ativos Vinculados; (b) o somatório dos Direitos Creditórios Vinculados devido pelos 3 (três) Devedores ou seu grupo econômico com maior percentual de participação nos Direitos Creditórios Vinculados não poderá ser superior a 5% (cinco por cento) dos Ativos Vinculados; (c) o somatório dos Direitos Creditórios Vinculados devidos pelos 5 (cinco) Devedores ou seu grupo econômico com maior percentual de participação nos Direitos Creditórios Vinculados não poderá ser superior a 7% (sete por cento) dos Ativos Vinculados; (d) o somatório dos Direitos Creditórios Vinculados devido pelos 10 (dez) Devedores ou seu respectivo grupo econômico com maior percentual de participação nos Direitos Creditórios Vinculados não poderá ser superior a 12% (doze por cento) dos Ativos Vinculados; (e) o somatório dos Direitos Creditórios Vinculados devido pelos 20 (vinte) Devedores ou seu respectivo grupo econômico com maior percentual de participação nos Direitos Creditórios Vinculados não poderá ser superior a 18% (dezoito por cento) dos Ativos Vinculados; e (f) com exceção às concentrações previstas nos itens (a) a (e) acima, ter concentração máxima, por Devedor ou seu grupo econômico, no percentual correspondente a 0,60% (sessenta centésimos por cento), em relação à totalidade dos Ativos Vinculados;
- (vi) Tenham prazo médio de até 45 (quarenta e cinco) dias;
- (vii) Tenham prazo máximo de vencimento de até 150 (cento e cinquenta) dias, observada a Data de Vencimento das Debentures Seniores;
- (viii) Tenham Valor de Face que igual ou inferior a R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil Reais);

Solfarma Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

4. Direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e /ou benefícios--Continuação

a) Descrição dos direitos creditórios adquiridos--Continuação

- (ix) Sejam devidos por Devedores, que, cumulativamente, não tenham vínculo societário, direto ou indireto, com as Cedentes e/ou qualquer de suas Controladoras e/ou Controladas, exceto na hipótese de um dos Devedores vir a ser a Drogacento Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, na Praça Monsenhor Aristides da Silveira Leit, 182, CEP 14700-119, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.642.972/0001-33 ("Drogacento"); e não tenham sua falência ou recuperação judicial ou extrajudicial requerida ou decretada e/ou não se encontrem em estado de insolvência e/ou não figurem no polo passivo em qualquer espécie de ação que envolva concurso de credores;
- (x) Não estejam vencidos quando de sua inclusão no rol de Direitos Creditórios Vinculados;
- (xi) Sejam devidos por Devedores que não sejam: (a) colaboradores, sócios e/ou administradores das Cedentes; (b) cônjuges de sócios e/ou administradores das Cedentes; e/ou (c) pessoas físicas politicamente expostas e/ou pessoas jurídicas do setor público;
- (xii) Sejam devidos por Devedores que já tenham adquiridos Produtos de qualquer das Cedentes, nos últimos 3 (três) meses;
- (xiii) Tenham sido aprovados e formalizados com base na Política de Crédito e Originação;
- (xiv) Não tenham qualquer tipo de subordinação entre os Direitos Creditórios cedidos à Emissora e os Direitos Creditórios devidos pelos respectivos Devedores às Cedentes, seja com relação a prazos, datas de vencimentos, garantias, formas de pagamento, dentre outros, de forma que não exista qualquer benefício e/ou vantagem para as Cedentes em relação à Emissora;
- (xv) Sejam devidos por Devedores não possuem restrições junto ao Serasa, na Data de Aquisição dos Direitos Creditórios, conforme relatório disponibilizado, semanalmente, pelas Cedentes ao Agente Administrativo, nos e na forma prevista no Contrato de Prestação de Serviços do Agente Administrativo;
- (xvi) Sejam devidos por Devedores que não estejam inadimplentes com qualquer uma das Cedentes e/ou com qualquer Parte Relacionada das Cedentes e/ou com a Cessionária, em cada Data de Aquisição dos Direitos Creditórios.

Solfarma Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

4. Direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e /ou benefícios--Continuação

b) Composição dos recebíveis

Em 31 de dezembro de 2021 o saldo a seguir representa:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Saldo Anterior	30.568	-
Direitos Creditórios	790.780	40.359
Recebimento de Carteira	(741.743)	(9.791)
Total	79.605	30.568

c) Aval

Os direitos creditórios contam com o aval na forma de garantia fidejussória da Solfarma Comércio de Produtos Farmacêuticos S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 46.054.219/0001-74, e J. Moreira Comercial De Alimentos Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.237.724/0001-91, que são responsáveis de forma solidária pelo adimplemento integral das obrigações garantidas, nos termos dos artigos 818 e 826 do Código Civil Brasileiro, renunciando desde já aos benefícios de ordem previstos no artigo 827, 835 e 838 do Código Civil Brasileiro ("Fiança").

d) Cessão fiduciária dos recebíveis

A Companhia vinculou os direitos creditórios ao pagamento das debentures, cedendo ao Agente Fiduciário, todos os direitos e obrigações presentes e futuras dos créditos, desde o início da operação. Até o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não houve qualquer evento de pré-pagamento.

e) Regime fiduciário

Foi instaurado o regime fiduciário nos termos dos artigos 9º a 15º da Lei nº 9.514/97.

f) Procedimentos de cobrança dos direitos creditórios inadimplidos incluindo a execução de garantias e custos envolvidos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não houve inadimplência, portanto não houve cobrança de direitos creditórios inadimplidos ou quaisquer execuções de garantias.

g) Eventos de pré-pagamento ocorridos durante o exercício e o impacto sobre o resultado e a rentabilidade dos investidores

Os eventos de pré-pagamento podem ocorrer por antecipação de valores pelos devedores da operação ou por gatilhos de amortização estabelecidos na Escritura de Emissão.

Solfarma Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

4. Direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e /ou benefícios--Continuação

h) Informações sobre a aquisição substancial ou não dos riscos e benefícios da carteira

Incluindo, a metodologia adotada pela emissora para a definição dessa avaliação, os valores dos direitos creditórios adquiridos com ou sem retenção substancial de riscos e, para os direitos creditórios adquiridos sem retenção substancial de riscos, a segregação dos valores por entidade que reteve substancialmente os riscos e benefícios;

- **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios:** São aquelas em que a operação adquire substancialmente todos os riscos de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, enseja a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

Cessão incondicional de direito creditório incluindo o direito de vendê-lo pelo valor justo, em sua totalidade, de forma autônoma e sem imposição de restrições adicionais à operação de venda; e Cessão de direito creditório em conjunto com opção de revenda pelo valor justo no momento da revenda.

- **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios:** São aquelas em que a operação não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

Cessão de direito creditório em conjunto com compromisso de revenda do mesmo ativo a preço fixo ou preço de compra adicionado de qualquer rendimento.

i) Provisão para Dação em Pagamento

A provisão para Dação em Pagamento foi constituída com base em evento futuro de dação de todo o produto adicional da securitizadora para os investidores. O cálculo é composto pelo ativo total da companhia (caixa existente para a proteção dos investidores, fundo de reserva e carteira líquida), e pelos valores líquidos das debentures existentes nesta transação.